

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação eproc

Expansão: Cartórios das Câmaras de Direito Privado

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a **Capacitação no Sistema eproc – Expansão: Cartórios das Câmaras de Direito Privado - Módulo I - Apresentação do Sistema, Módulo II - Dados do Processo, Módulo III - Sessão de Julgamento e Módulo IV - Minutas**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, escriturais e escriturais, escreventes, estagiárias e estagiários do TJMG lotados nas seguintes Câmaras de Direito Privado: 9ª Caciv, 10ª Caciv, 11ª Caciv, 12ª Caciv, 13ª Caciv, 14ª Caciv e 15ª Caciv, conforme lista de indicadas(os) a ser publicada oportunamente.

2. **OBJETIVO:**

2.1. **Módulo I - Apresentação do Sistema:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de operar o sistema eproc dentro de sua área de atuação, aplicando o painel do órgão e os localizadores para garantir a tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

2.2. **Módulo II - Dados do Processo:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de operar o sistema eproc dentro de sua área de atuação, utilizando as funcionalidades relacionadas aos dados do processo, tramitação e movimentação processual, garantindo maior eficácia e agilidade no fluxo dos processos eletrônicos.

2.3. **Módulo III - Sessão de Julgamento:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de operar o sistema eproc dentro de sua área de atuação, utilizando de forma adequada os recursos específicos da Sessão de Julgamento, assegurando a tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

2.4. **Módulo IV – Minutas:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de operar o sistema eproc dentro de sua área de atuação, utilizando de forma adequada os recursos voltados à elaboração e gestão de minutas, garantindo maior eficiência, precisão e agilidade na tramitação dos processos eletrônicos.

3. **DOCENTES:**

3.1. Bárbara Mara Moreira Acácio Ribeiro Araújo – Colaboradora do TJMG.

3.2. Ivana Guimarães Bastos – Colaboradora do TJMG.

4. **MODALIDADE:** presencial.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. **Módulo I - Apresentação do Sistema:**

5.1.1. Apresentação do sistema.

5.1.2. Modo acesso.

5.1.3. Apresentação da tela inicial – ícones.

5.1.4. Configurações de tela e acesso rápido.

5.1.5. Painel do Diretor de Secretaria.

5.1.6. Localizadores do órgão, de sistema e fixos.

5.1.7. Localizadores dos processos no cartório.

5.1.8. Meus localizadores.

5.1.9. Localizadores de entrada de processo no cartório.

5.1.10. Lista de processo por localizadores.

5.2. **Módulo II - Dados do Processo:**

5.2.1. Acesso ao processo e informações adicionais.

5.2.2. Capa do processo.

5.2.3. Localizadores do processo.

5.2.4. Processos relacionados.

5.2.5. Lembretes.

- 5.2.6. Assunto do processo.
- 5.2.7. Partes e representantes e informações adicionais.
- 5.2.8. Retificação de autuação.
- 5.2.9. Ações.
- 5.2.10. Eventos do processo.
- 5.2.11. Intimações.
- 5.2.12. Conclusão e remessa dos autos.
- 5.2.13. Movimentação sucessiva.
- 5.2.14. Preferências de movimentação e intimação.
- 5.2.15. Gerenciamento dos localizadores.
- 5.2.16. Baixa do processo.
- 5.3. **Módulo III - Sessão de Julgamento:**
- 5.3.1. Calendário da sessão.
- 5.3.2. Como criar sessão.
- 5.3.3. Quórum.
- 5.3.4. Composição.
- 5.3.5. Status da sessão.
- 5.3.6. Gerar pauta, intimar e publicar no djen.
- 5.3.7. Pré-sessão.
- 5.3.8. Sessão de julgamento.
- 5.3.9. Pós-sessão.
- 5.4. **Módulo IV – Minutas:**
- 5.4.1. Minutas.
- 5.4.2. Automatizações.
- 5.4.3. Relatórios.
- 5.4.4. Estatística de minutas.
- 5.4.5. Log de acesso ao processo e aos documentos.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma	Período	Horário	Local
Módulo I - Turma 1	17 e 18/3/2025	8h30 às 12h30	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo I – Turma 2	17 e 18/3/2025	14 às 18h	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo II – Turma 1	19, 20, 21 e 24/3/2025	8h30 às 12h30	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo II – Turma 2	19, 20, 21 e 24/3/2025	14 às 18h	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo III – Turma 1	25 e 26/3/2025	8h30 às 12h30	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo III – Turma 2	25 e 26/3/2025	14 às 18h	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo IV – Turma 1	27 e 28/3/2025	8h30 às 12h30	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG
Módulo IV – Turma 2	27 e 28/3/2025	14 às 18h	Rua Manaus 467, Santa Efigênia. BH/MG

7. CARGA HORÁRIA:

- 7.1. **Módulo I - Apresentação do Sistema:** 8h por turma.
- 7.2. **Módulo II - Dados do Processo:** 16h por turma.
- 7.3. **Módulo III - Sessão de Julgamento:** 8h por turma.
- 7.4. **Módulo IV - Minutas:** 8h por turma.

8. NÚMERO DE VAGAS:

- 8.1. **Módulo I - Apresentação do Sistema:**
- 8.1.1. Turma 1 – 21 vagas.
- 8.1.2. Turma 2 – 18 vagas.
- 8.2. **Módulo II - Dados do Processo:**
- 8.2.1. Turma 1 – 21 vagas.
- 8.2.2. Turma 2 – 18 vagas.
- 8.3. **Módulo III - Sessão de Julgamento:**
- 8.3.1. Turma 1 – 21 vagas.
- 8.3.2. Turma 2 – 18 vagas.
- 8.4. **Módulo IV – Minutas:**
- 8.4.1. Turma 1 – 21 vagas.
- 8.4.2. Turma 2 - 18 vagas.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 12 de março até as 23h59 do dia 17 de março de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos *links*:

Turma	Link
Módulo I: Apresentação do Sistema - Turma 1/2025	https://siga.timg.ius.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3140

Módulo I: Apresentação do Sistema - Turma 2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3141
Módulo II: Dados do Processo - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3143
Módulo II: Dados do Processo - Turma 2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3144
Módulo III: Sessão de Julgamento - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3145
Módulo III: Sessão de Julgamento - Turma 2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3146
Módulo IV: Minutas - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3147
Módulo IV - Minutas - Turma 2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3148

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo e o número de vagas dispostos nos itens 1 e 8 deste edital.

9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia 14 março de 2025.

9.8. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 9.1.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

10.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJ, até o dia 17 de março de 2025 por meio “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br, ou *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o).

10.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1. **Módulo I - Apresentação do Sistema:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença.

11.2. **Módulo II - Dados do Processo:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 75% de frequência, aferida por meio de registro de presença. Para serem aprovadas(os), as(os) participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 3 aulas.

11.3. **Módulo III - Sessão de Julgamento:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença.

11.4. **Módulo IV – Minutas:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença.

11.5. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

12. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEJ.

14. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), que abrangem despesas com logística.

15. **ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

16.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha), bem como sua garrafinha para reposição de água.

16.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

16.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

16.5. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor27@tjmg.jus.br ou telefone (31) 3247-8414.

16.6. Edital publicado originalmente no dia 13 de março de 2025.